Informativo Regulatório



Edição 02/21 15/mar

Av. Paulista, 807 - conj. 2315 - São Paulo/SP

- www.dinamoenergia.com.br
- **©** (11) 4210-2926

Publicações no D.O.U	1
Deliberações da ANEEL	
Consultas / Audiências Públicas Abertas	3
Pauta da ANEEL	3
Deliberações da CCEE	4
Notícias Artigos e Breves Análises	4

PUBLICAÇÕES no D.O.U.

08 a 12/mar

<u>DSP-ANEEL 552/21</u> – Indefere o Pedido Cautelar para determinar à Distribuidora que permita o acesso de três CGHs habilitadas como minigeração distribuída, com consequente adesão ao SCEE.

Comentário Dínamo: A decisão <u>se fundamentou</u> em diversos estudos e documentos produzidos em outros processos, cuja leitura é indicada para quem atua com GD e o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE). Dois pontos merecem destaque: (i) a impossibilidade de migração de usinas livres para o SCEE (<u>art. 2º, § 1º da REN 482/12</u>); e (ii) a importância de, nos pedidos cautelares, demonstrar muito bem o periculum in mora como forma de aumentar as chances de êxito, detalhando os prejuízos que ocorrerão enquanto a ANEEL analisa o mérito do pedido.

<u>DSP-ANEEL 599/21</u> – Determinação para a Distribuidora devolver em dobro de valores cobrados a maior de consumidor cativo.



Informativo Regulatório Semanal

Comentário Dínamo: Quem nunca foi consultado por consumidor cativo sobre disputa com a Distribuidora? Destacamos o Despacho acima unicamente para lembrar que uma das atribuições da SMA é a resolução de conflitos não solucionados pela Distribuidora, seja via Superintendência (SMA), seja via processo administrativo submetido à Diretoria, como neste caso.

RES-CNPE 02/21 – Determina que ANEEL e ANP priorizem recursos de P&D para hidrogênio, energia nuclear, biocombustíveis, armazenamento de energia, tecnologias para geração termelétrica sustentável, transformação digital e minerais estratégicos para o setor. Ainda, o MME e o Ministério da Economia definirão a destinação de recursos para estudos da EPE e definição de novos locais para futuras usinas nucleares.

<u>PRT-Interministerial 02/21</u> – Aprova as condições para privatização da CEA, em leilão previsto para junho/2021.

<u>DSP-ANEEL 619/21</u> – Fixa os valores das quotas referentes ao encargo da CDE para o mês de jan/2021 com prazo para recolhimento até o dia 10/04.

<u>DSP-ANEEL 620/21</u> – Fixa os valores das quotas do Proinfa para o mês de maio/2021 com prazo para recolhimento até o dia 10/04.

<u>DSP-ANEEL 600/21</u> – Indefere o recurso da ADX Consultoria e Engenharia Ltda., mantendo a revogação da habilitação da recorrente no Leilão de Energia de Reserva nº 09/2015 e a aplicação da multa por descumprimento de obrigação editalícia.

Comentário Dínamo: Um sonho que se tornou pesadelo, pois o agente participou do leilão amparado por decisão judicial liminar, que garantiu sua habilitação técnica (foi alegada indisponibilidade do sistema AEGE da EPE, por meio do qual os empreendimentos são cadastrados). Sagrou-se vencedor e assinou o Contrato de Energia de Reserva; no entanto, não pôde provar que o sistema estava, de fato, indisponível, e teve a liminar revogada na decisão final, causando um efeito em cascata que culminou na decisão recorrida (revogação da outorga, do contrato e aplicação da multa editalícia de R\$ 1,7mi). Várias reflexões podem ser feitas, mas destacamos uma: o empreendedor deve ter muita clareza do risco que assume ao atuar sob amparo de decisão liminar (por ser provisória).

<u>DSP-ANEEL 661/21</u> – Decide não conhecer o recurso administrativo interposto pela RGE referente as diferenças nos valores das componentes tarifárias das tarifas de energia nos processos de 2015 a 2019 para determinadas unidades consumidoras, por ser manifestamente inadmissível, ante a ausência de interesse de agir.

Comentário Dínamo: O agente recorreu do <u>DSP 318/21</u>, o qual havia apenas determinado o cumprimento de decisão judicial — mas, no entender do agente, com instruções que gerariam um ônus adicional. A decisão da Diretoria foi de não conhecer o recurso, mas na fundamentação do voto o relator esclareceu o mal-entendido. Este é um caso que ilustra a importância da comunicação em comandos judiciais e administrativos, de modo a serem cumpridos com máxima eficiência por todas as partes, em todas as etapas: na interpretação da norma, no detalhamento do pedido, na elaboração do comando e mesmo na forma de buscar esclarecimentos que sejam necessários, seja por troca de correspondências ou ainda por meio de recursos.



Informativo Regulatório Semanal

DELIBERAÇÕES da ANEEL

de 09/mar, a publicar - link

As deliberações mais relevantes (conforme nossa análise) já foram publicadas no D.O.U..

CONSULTAS e AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ABERTAS

dispostas em ordem cronológica do prazo final para contribuições

29/03 Proposta de devolução aos consumidores dos créditos tributários decorrentes da aplicação de PIS e COFINS sobre o ICMS.

Comentário Dínamo: Foram recentemente vinculadas na mídia notícias de que o governo tem intenções de efetuar essa devolução aos consumidores de modo integral ainda esse ano, como forma de atenuar pressões inflacionárias.

29/03 Edital do Leilões de Energia Nova A-3 e A-4 de 2021 e seus anexos, para contratação das fontes hidrelétrica, eólica, solar fotovoltaica e térmica a biomassa.

26/04 Nova! Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre a segurança cibernética do setor. <u>CP 07/21</u>

24/05 Aperfeiçoamento do funcionamento dos conselhos de consumidores de energia. CP 06/21 AP 03/21

PAUTA da ANEEL

reunião de 16/mar - link

<u>Item 4</u>: Resultado da AP 78/20, para aprimoramento da proposta de regulamentação do art. 1º da MP 998/20, referente aos recursos em projetos de P&D e eficiência energética que serão destinados à modicidade tarifária.

<u>Item 5</u>: Resultado da AP 34/19, sobre procedimentos e critérios para apuração da restrição de operação por *constrained-off* de usinas eólicas.

Comentário Dínamo: Serão criados critérios objetivos para o pagamento de ESS na modalidade constrained-off para usinas eólicas. Houve muita polêmica na proposta inicial, de 2019, inclusive com discussões judiciais a serem concluídas conforme os resultados deste processo, para o qual se aguarda uma rica discussão e novidades na próxima reunião de Diretoria.

CP 05/21

DÍNAMO Energia

Informativo Regulatório Semanal

DELIBERAÇÕES da CCEE

reunião de **09/mar** - <u>link</u>

- 11 consumidores especiais, 1 consumidor livre e 2 produtores independentes aderidos (item 6).
- O relatório de auditoria da PwC sobre as Demonstrações Financeiras da CCEE de 2020 foi aprovado pelo CAd, devendo agora ser aprovado pelos Agentes na próxima Assembleia Geral Ordinária (item 1).
- Aprovado relatório de asseguração dos processos de contabilização e liquidação financeira das operações realizadas no MCP, MCSD, Energia de Reserva, MVE, conta bandeiras tarifárias, CCC, CDE e RGR referentes ao exercício de 2020 e Conta-Covid referente ao período de julho à dezembro de 2020 (itens 2 a 5)

Comentário Dínamo: A CCEE confirma a integridade e validade dos processos bem como os cálculos realizados em seus sistemas por meio de relatórios de auditoria, atualmente realizada pela PwC, conferindo assim mais segurança aos agentes.

- Desligamento por descumprimento de obrigação dos consumidores Reata Citrus (item 8) e Arte Trigo (item 9), ambos do setor agro-industrial.
- Das 4 contestações de penalidades deliberadas, apenas uma foi acatada em razão de falha pontual no sistema da CCEE.

Comentário Dínamo: Reforçamos que as penalidades aplicadas pela CCEE decorrem do estrito cumprimento das Regras e Procedimentos de Comercialização, de modo que o sucesso de contestações depende muito de argumentos realmente fortes.

• Outorga de procuração no caso criminal da Nova Geração Energia Ltda.

Comentário Dínamo: O desligamento por descumprimento de obrigações da NGER, em conjunto com os casos da DECK e AG PAULISTA em 2012 aceleraram a adoção da metodologia atualmente prevista na REN 622/14, de redução de montante contratual em caso de falta de aporte de garantia financeira (anteriormente, o risco de qualquer compra e venda, mesmo que fraudulenta, extrapolava as partes envolvidas e colocava em risco todo o MCP). Foi com orgulho que os sócios da Dínamo, à época, participaram ativamente destes processos de desligamento e dos aprimoramentos subsequentes (RENs 531, 545 e 622), e continuaremos acompanhando o desfecho do processo criminal registrado acima.

NOTÍCIAS, ARTIGOS e BREVES ANÁLISES

Segurança cibernética entra na pauta da ANEEL

A SFE e a SFG fiscalizarão os agentes que operam na rede do ONS quanto ao cumprimento dos requisitos de segurança cibernética (conforme Procedimentos de Rede), produzindo relatório até jul/21. Ainda, o ONS criará documento específico pensando na segurança cibernética da rede de supervisão e controle dos centros de operação (notícia completa).



Informativo Regulatório Semanal

Enel passará a oferecer novo serviço: crédito em conta

Dia <u>15/mar será sorteado relator</u> para o pedido de autorização para prestação de serviço assessório pelas Distribuidoras da Enel, no sentido de conceder créditos para seus consumidores a partir de patrocínio de terceiros, reduzido total ou parcialmente o valor a ser pago no mês correspondente. Com a perspectiva de, no futuro (que se torna cada vez menos distante), ocorrer a separação das atividades de transporte da venda de energia, deve se tornar cada vez mais comum a atuação das Distribuidoras em novas atividades.

Revogação da outorga da UTE Rio Grande, da Bolognesi Energia S.A.

O empreendimento venceu o leilão nº 06/2014; teve a outorga revogada em 2017; o recurso foi julgado em 2020 e, em tese, seria esta a decisão final. No entanto, foi apresentado "pedido de esclarecimentos com efeitos modificativos", pois a última decisão teria sido omissa. Consultada, a Procuradoria recomendou o recebimento do pedido (direito amplo de petição) e seu indeferimento. Na prática foi viabilizado um 2º recurso não previsto na norma interna de organização da ANEEL (art. 45, § 4º da Norma de Organização ANEEL). Para tornar o caso ainda mais incomum, a Presidência da República solicitou que o processo fosse retirado da pauta da última reunião de Diretoria (09/mar, item 7), para discussão de fatos novos.

20 projetos de geração são aprovados como prioritários

O MME aprovou 20 projetos na última semana como prioritários, a maioria eólicos. Com isso, os empreendedores podem realizar a emissão de <u>debêntures com benefícios fiscais</u>, para captar fundos no mercado de capitais e assim viabilizar o financiamento privado da construção dos empreendimentos.

Reajuste Tarifário de duas distribuidoras ficam na média de 11%

Na última semana foi aprovado o reajuste da Enel-RJ (10,4%) e Light (11,8%), ambos impactados pelos custos de Itaipu (valorados em dólar) e que só não foram maiores em razão do empréstimo da Conta-covid.

Próximos Leilões em 2021

<u>Energia Existente</u>: Leilões <u>A-4 e A-5</u> em junho e A-1 e A-2 em dezembro <u>Energia Nova</u>: Leilões <u>A-3 e A-4</u> também em junho e <u>A-5 e A-6</u> em setembro